



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador
Amaury
da APPD

Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
/2017**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito às seguintes Entidades e grupos à Unidade Especializada Prof. Astério Campos, Escola Álvares de Azevedo, Escola Yolanda Martins, Instituto Felipe Smaldone, Observatório Social de Belém, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Fundação Pestalozzi, Associação de Surdos e Mudos de Belém (ASBEL) Associação de Pais e Amigos de Autistas de Belém (AMAB), Associação de Pais e Amigos da UEES "YOLANDA MARTINS"APAEIAN, Conselho da Criança e Adolescente - CONDAC, Conselho Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Assistência Social, Fibra - Av. Gentil Bittencourt, 1144 - Nazaré, Conselho de Segurança Alimentar, AAPEM - Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ, Associação de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla do Pará, Casa Esperança, Federação dos Aposentados e Pensionista do Estado do Pará, Associação Paraense de Síndrome de Willians e outras Doenças, Grupo de Apoio Social e Emocional, Associação de Apoio aos Portadores de Transtorno Mental e Seus Familiares, Grupo Ressoar e Grupo Conviver da 3ª Idade da APPD, ao Sindicato dos Urbanitários e ao Sr. Edson Cabral Queiroz.

A CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a mesa promulga e publica o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito às seguintes Entidades e grupos à Unidade Especializada Prof. Astério Campos, Escola Álvares de Azevedo, Escola Yolanda Martins, Instituto Felipe Smaldone, Observatório Social de Belém, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Fundação Pestalozzi, Associação de Surdos e Mudos de Belém (ASBEL) Associação de Pais e Amigos de Autistas de Belém (AMAB), Associação de Pais e Amigos da UEES "YOLANDA MARTINS"APAEIAN, Conselho da Criança e Adolescente - CONDAC, Conselho Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Assistência

Social, Fibra - Av. Gentil Bittencourt, 1144 - Nazaré, Conselho de Segurança Alimentar, AAPEM - Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ, Associação de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla do Pará, Casa Esperança, Federação dos Aposentados e Pensionista do Estado do Pará, Associação Paraense de Síndrome de Willians e outras Doenças, Grupo de Apoio Social e Emocional, Associação de Apoio aos Portadores de Transtorno Mental e Seus Familiares, Grupo Ressoar e Grupo Conviver da 3ª Idade da APPD, ao Sindicato dos Urbanitários ao Sr. Edson Cabral Queiroz.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene, a ser realizada no salão Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 3 de Outubro de 2017.


Vereador Amaury da APPD - PT